



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3564-1672 Rua Rui Barbosa, nº 60

CEP 85620-000 SALGADO FILHO - PARANÁ

DECRETO Nº 15, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

Decreta Recesso nas Repartições Públicas da Câmara Municipal e dá outras providências.

ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas da Câmara Municipal, no dia 15 de dezembro de 2017 (Sexta-feira), em alusão ao feriado do Aniversário do Município, dia 14 de dezembro (Quinta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 08 de Dezembro de 2017.

ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA